



ESTADO DE SANTA CATARINA
POLÍCIA CIVIL
DELEGACIA-GERAL
ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL - ACADEPOL

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

Processo SGPe PCSC 00004327/2026

I – INFORMAÇÕES GERAIS

1. Equipe de Planejamento

Nome	Cargo/função	Matrícula	E-mail
Luiz Gustavo Canuto De Luca	Agente de Polícia	650.293-8	luiz-deluca@pc.sc.gov.br
Ricardo Gabriel Hubner	Agente de Polícia	621.070-8	ricardo-hubner@pc.sc.gov.br
Paulo Cesar Heidt	Agente de Polícia	609.145-8	paulo-heidt@pc.sc.gov.br

II – DIAGNÓSTICO SITUAÇÃO ATUAL

2. Descrição do problema a ser resolvido ou da necessidade apresentada (art. 18, § 1º, I, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

Aquisição de novos armários roupeiros para substituir os atuais que estão enferrujados e não oferecem mais condições de uso.

Aquisição de Mini Porta Paletes usados para armazenar o armamento, munição e coletes da Polícia Civil, em substituição das atuais estantes de aço, que são mais fracas e não aguentam uma grande carga de peso.

Aquisição de Estante para Biblioteca Dupla Face, em substituição às atuais estantes que são improvisadas e não foram fabricadas para essa finalidade, o que acaba danificando os livros. Além disso, como são estantes grandes, acaba que ocupam um volume maior do espaço, e as estantes fabricadas especificamente para exposição de livros, possuem um tamanho mais compacto.

3. Demonstração da previsão da contratação com o Plano Anual de Compras (art. 18, § 1º, II, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

Tais aquisições não foram incluídas no PCA 2026.

Apesar de sua importância, esses itens não foram incluídos no Plano de Compras para 2026 devido à imprevisibilidade das nomeações no momento da elaboração do planejamento

Estudo Técnico Preliminar	Modelo DGLC 002
Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos	Versão 1 em 01/02/2023



ESTADO DE SANTA CATARINA
POLÍCIA CIVIL
DELEGACIA-GERAL
ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL - ACADEPOL

orçamentário.

Contudo, o recente ingresso de novos Delegados e Psicólogos Policiais, tornou urgente a aquisição de novos armários roupeiros. Essa aquisição é essencial para promover uma melhor conservação, organização e durabilidade dos equipamentos utilizados pelos alunos, além de auxiliar na higiene e apresentação pessoal durante o Curso de Formação Inicial.

A Polícia Civil adquiriu recentemente 3 mil novos coletes balísticos, 400 armas longas e 1000 pistolas, que ficarão armazenadas até serem distribuídas aos policiais. Para que fiquem armazenadas de forma correta e organizada, se faz necessária a aquisição de Mini Porta paletes, para substituir as estantes de aço, que não suportam grande carga de peso.

A Academia de Polícia Civil de Santa Catarina é uma Instituição de Ensino Superior credenciada pelo Conselho Estadual de Educação de Santa Catarina (CEE/SC). O CEE/SC realiza avaliações periódicas da instituição a fim de avaliar os indicadores para manutenção da qualidade de ensino e pesquisa da instituição credenciada. Na última avaliação realizada em novembro de 2025 os conselheiros recomendaram a organização da Biblioteca, com a disposição melhor dos livros e cabines individuais de estudos.

4. Descrição dos requisitos da potencial contratação (art. 18, § 1º, III, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

LOTE 1

Armário roupeiro para 09 usuários

- Fabricados em Polietileno/PVC ou ABS de Alta Densidade;
- 09 portas, 3 colunas;
- Sem prateleiras;
- Cor das portas cinza;
- Pé elevado integrado ao armário;
- Fechadura para cadeados
- Medidas aproximadas: 200cm x 90cm x 40cm;
- Atenda à Norma Reguladora do Trabalho NR24;
- Sistema de ventilação em cada porta;

LOTE 2

Mini Porta Paletes Inicial - 3,00m x 1,80m x 0,60m

- Fabricado em aço resistente;
- Tipo de Módulo: Inicial
- Quantidade de níveis: 07;
- Longarinas ajustáveis com no mínimo de 02 transversina de 0,60m por nível;



ESTADO DE SANTA CATARINA
POLÍCIA CIVIL
DELEGACIA-GERAL
ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL - ACADEPOL

- Prateleiras/Bandeja em MDP/MDF 15mm laminado na cor branca ou cinza de 1,80m x 0,60m;
- Capacidade mínima de 250 kg por nível;
- Pintura eletrostática, com tratamento anticorrosão;

Mini Porta Paletes Inicial - 3,00m x 1,20m x 0,60m

- Fabricado em aço resistente;
- Tipo de Módulo: Inicial;
- Quantidade de níveis: 07;
- Longarinas ajustáveis com no mínimo de 02 transversina de 0,60m por nível;
- Prateleiras/Bandeja em MDP ou MDF 15mm laminado na cor branca ou cinza de 1,20m x 0,60m;
- Capacidade mínima de 250 kg por nível;
- Pintura eletrostática, com tratamento anticorrosão;

Mini Porta Paletes Inicial - 3,00m x 1,80m x 0,80m

- Fabricado em aço resistente;
- Tipo de Módulo: Inicial
- Quantidade de níveis: 05
- Longarinas ajustáveis com no mínimo de 02 transversina de 0,80m por nível; ;
- Prateleiras/Bandeja em MDP ou MDF 15mm laminado na cor branca ou cinza de 1,80m x 0,80m;
- Capacidade mínima de 250 kg por nível;
- Pintura eletrostática, com tratamento anticorrosão;

Mini Porta Paletes Inicial - 3,00m x 1,20m x 0,80m

- Fabricado em aço resistente;
- Tipo de Módulo: Inicial
- Quantidade de níveis: 05
- Longarinas ajustáveis com no mínimo de 02 transversina de 0,80m por nível;
- Prateleiras/Bandeja em MDP ou MDF 15mm laminado na cor branca ou cinza de 1,20m x 0,80m;
- Capacidade mínima de 250 kg por nível;
- Pintura eletrostática, com tratamento anticorrosão;

Estudo Técnico Preliminar	Modelo DGLC 002
Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos	Versão 1 em 01/02/2023



ESTADO DE SANTA CATARINA
POLÍCIA CIVIL
DELEGACIA-GERAL
ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL - ACADEPOL

LOTE 3

Estante Biblioteca Face Dupla

- Dupla Face;
- Fabricado em aço;
- Na cor cinza, branca ou/e preta;
- Pintura Eletrostática;
- 12 prateleiras (6 cada lado);
- Medidas aproximadas 2,00m x 1,00m x 0,55m;
- Capacidade mínima de carga por prateleira: 30kg

5. Estimativas das quantidades para contratação, acompanhadas de memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte (considerar interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala) (art. 18, § 1º, IV, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

A quantidade estimada é de 22 armários para 09 usuários, que é em substituição aos atuais armários que estão enferrujados, atendendo no total de 198 usuários é com base na capacidade de formação de alunos em sala de aula da ACADEPOL.

A aquisição de 19 Mini Paletes é com base na metragem do espaço para armazenamento de materiais do setor de armamento e tiro da ACADEPOL. Foi feita a metragem do local e definida a quantidade que mini paletes que cabem no local e são suficientes para armazenar coletes balísticos, munições, armas curtas e longas.

A aquisição de 15 Estantes para a Biblioteca é calculada com base na quantidade de livros que a ACADEPOL possui em seu acervo.

III – PROSPECÇÃO DE SOLUÇÕES

6. Levantamento mercadológico (que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar) (art. 18, § 1º, V, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

O mercado do segmento oferece apenas a solução de compra de armários, estantes e porta mini paletes, não existindo a possibilidade de locação ou empréstimos por outros órgãos nas especificações que se exige.

Para uma durabilidade maior optou-se pela aquisição de armários fabricados em Polietileno ou ABS de alta densidade, que não enferrujam. Para os mini porta paletes, deverão ser fabricados em aço resistente com capacidade para 250kg por nível.



ESTADO DE SANTA CATARINA
POLÍCIA CIVIL
DELEGACIA-GERAL
ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL - ACADEPOL

7. Estimativa do valor da contratação (art. 18, § 1º, VI, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

A estimativa do valor da contratação busca avaliar a viabilidade econômico-financeira da contratação, não devendo ser confundida com a pesquisa para elaboração de preço referência para a futura licitação.

Foram realizados orçamentos em potenciais fornecedores:

LOTE 1

FORNECEDOR	VALOR TOTAL
IMPAKTTO	R\$ 72.600,00
MACAM BRASIL	R\$ 87.119,98
	R\$ 79.859,99

LOTE 2

FORNECEDOR	VALOR TOTAL
GONDOLAS BRASIL	R\$ 49.088,00
STEEL METAL	R\$ 43.552,84
	R\$ 46.320,42

LOTE 3

FORNECEDOR	VALOR TOTAL
METALPOX	R\$ 26.596,63
CWB AÇO	R\$ 29.355,00
	R\$ 27.975,81



ESTADO DE SANTA CATARINA
POLÍCIA CIVIL
DELEGACIA-GERAL
ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL - ACADEPOL

O valor total estimado será de **R\$ 154.156,22 (Cento e cinquenta e quatro mil e cento e cinquenta e seis reais e vinte e dois centavos)**, com base na média dos orçamentos realizados.

8. Comparativo das soluções

O presente comparativo tem como objetivo avaliar as vantagens e desvantagens das alternativas disponíveis para a aquisição de armários roupeiro e Mini Porta Paletes para atender a Academia de Polícia Civil.

Esta análise busca sistematizar informações que subsidiem a tomada de decisão, alinhando-se com os princípios do direito administrativo que preconizam a busca pela eficiência, economicidade e interesse público na gestão dos recursos públicos.

No âmbito do estudo técnico preliminar para a aquisição dos bens, destaca-se a solução admitida é a que consiste na contratação do referido serviço por meio de pregão eletrônico.

Para subsidiar a tomada de decisão, realizaremos um comparativo fundamentado nos princípios do direito administrativo, considerando os seguintes critérios:

I - Vantajosidade Econômica: O pregão eletrônico promove a competição entre fornecedores,

favorecendo a obtenção de preços mais atrativos.

II - Ganhos de Eficiência Administrativa: O emprego do pregão eletrônico traz consigo ganhos significativos em eficiência administrativa. A modalidade permite uma condução célere do processo licitatório, economizando tempo e recursos.

III - Continuidade Sustentável do Modelo de Fornecimento: O pregão eletrônico, ao seguir os trâmites legais e transparentes, assegura uma base sólida para a continuidade sustentável do modelo de fornecimento dos bens. Serão analisados registros de fornecedores, histórico de entregas e cláusulas contratuais que possam impactar a continuidade do fornecimento.

IV - Sustentabilidade Social e Ambiental: A análise considerará objetivos secundários da política de compras públicas, avaliando a responsabilidade social e ambiental dos fornecedores.

V - Incorporação de Tecnologias: A análise focará na avaliação de tecnologias incorporadas nos bens, bem como nos processos de aquisição, visando benefícios adicionais para a Administração.

Possibilidade de Compra ou Locação: Não há viabilidade de locação.

Opções Menos Onerosas: O artigo 17 abre espaço para alternativas menos onerosas, como chamamentos públicos de doação e permutas, não sendo aplicável ao caso em apreço.

IV – SOLUÇÃO ESCOLHIDA

9. Descrição da solução escolhida (art. 18, § 1º, VII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta:

Estudo Técnico Preliminar	Modelo DGLC 002
Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos	Versão 1 em 01/02/2023



ESTADO DE SANTA CATARINA
POLÍCIA CIVIL
DELEGACIA-GERAL
ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL - ACADEPOL

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

Essa modalidade contribui para a obtenção de uma proposta mais vantajosa, garantindo mais eficiência, agilidade, transparência e economia para a Administração Pública. A escolha detém o fundamento de que existe no mercado fabricantes suficientes que oferecem tais equipamentos, o que coopera para a competitividade entre as empresas.

Será utilizado o modo de disputa aberto, hipótese em que os licitantes apresentarão suas propostas por meio de lances públicos e sucessivos, crescentes ou decrescentes.

A execução do Contrato será pelo regime de empreitada por preço unitário, mediante contrato de compra, para fornecimento do material/prestação do serviço, de acordo com a quantidade constante no contrato, devendo ser entregue de forma única.

A opção pela aquisição nessa modalidade apresenta-se como a mais adequada, pois permite controle total sobre a especificação técnica dos itens, assegurando que os materiais estejam em conformidade com as necessidades específicas da ACADEPOL;

10. Justificativas para o parcelamento ou não da contratação (art. 18, § 1º, VIII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

Considerando as características dos objetos, a contratação será realizada em lotes, com o objetivo de ampliar a competitividade e garantir economicidade da contratação, possibilitando que fornecedores especializados possam participar do certame apenas para o lote de seu interesse ou de sua capacidade produtiva e logística.

11. Contratações correlatas e/ou interdependentes (art. 18, § 1º, XI, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição do bem pretendido podem ser supridos apenas com a contratação da proposta.

12. Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato (art. 18, § 1º, X, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

Não se verifica a necessidade de providências específicas a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato para que a contratação surta seus efeitos, não havendo necessidade de qualquer transição contratual com transferência de conhecimento, tecnologia e técnicas empregadas, nem quanto à capacitação de servidores ou de colaboradores para a fiscalização e a gestão contratual ou relativa à realocação de pessoal.

13. Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras (art. 18, § 1º, XII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

Não foram identificados impactos ambientais significativos.

Estudo Técnico Preliminar	Modelo DGLC 002
Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos	Versão 1 em 01/02/2023



ESTADO DE SANTA CATARINA
POLÍCIA CIVIL
DELEGACIA-GERAL
ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL - ACADEPOL

14. Resultados pretendidos (art. 18, § 1º, IX, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

Com a aquisição pretende-se substituir os atuais armários roupeiros que estão enferrujados e não oferecerem condições de uso. Os armários são utilizados pelos alunos durante os cursos de formação inicial ou continuada, para armazenar seus pertences pessoais.

Já a aquisição de Mini Porta Paletes, pretende-se substituir as estantes de aço que são mais fracas e não aguentam uma grande carga de peso.

A aquisição de Estante para Biblioteca Dupla Face, em substituição às atuais estantes que são improvisadas e não foram fabricadas para essa finalidade, o que acaba danificando os livros.

15. Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina (art. 18, § 1º, XIII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

O posicionamento conclusivo sobre a adequação da aquisição para o atendimento da necessidade a que se destina, pode ser elaborado da seguinte forma:

- Após uma análise detalhada dos requisitos técnicos, econômicos, ambientais e de sustentabilidade, concluímos que a aquisição de 22 armários roupeiros para 09 usuários em material Polietileno ou ABS, 15 Estantes para Biblioteca Dupla Face em aço e 19 Mini Porta Paletes com capacidade de 250 kg por nível, é adequada e justificável para atender à necessidade estabelecida.

Diante de toda a análise desenvolvida no presente estudo técnico preliminar, a aquisição mostra-se viável em termos de disponibilidade de mercado, forma de fornecimento do objeto, competitividade do mercado, não sendo possível observar óbices ao prosseguimento da presente aquisição. Diante o exposto esta equipe de planejamento declara viável e razoável esta aquisição.

Conclusão:

Com base nessas considerações, concluímos que aquisição de 22 armários roupeiro para 09 usuários em material Polietileno ou ABS, 5 Estantes para Biblioteca Dupla Face e 19 Mini Porta Paletes com capacidade de 250 kg por nível, é adequada e alinhada aos interesses públicos de promover o desenvolvimento urbano sustentável, garantindo a segurança, acessibilidade e qualidade de vida dos policiais civis que frequentam a Academia de Polícia.

A equipe de planejamento da contratação, depois de realizada a análise do cenário atual e ao concluir o Estudo Técnico Preliminar, declara que a contratação pretendida é viável e atende à situação concreta de forma adequada e proporcional.

Estudo Técnico Preliminar	Modelo DGLC 002
Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos	Versão 1 em 01/02/2023



Assinaturas do documento



Código para verificação: **DN29Y9P7**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LUIZ GUSTAVO CANUTO DE LUCA (CPF: 055.XXX.629-XX) em 22/06/2026 às 10:16:32

Emitido por: "SGP-e", emitido em 20/03/2019 - 10:23:52 e válido até 20/03/2119 - 10:23:52.

(Assinatura do sistema)



RICARDO GABRIEL HUBNER (CPF: 070.XXX.789-XX) em 22/06/2026 às 11:22:18

Emitido por: "SGP-e", emitido em 09/09/2021 - 16:38:01 e válido até 09/09/2121 - 16:38:01.

(Assinatura do sistema)



PAULO CÉSAR HEIDT (CPF: 796.XXX.089-XX) em 22/06/2026 às 14:10:21

Emitido por: "SGP-e", emitido em 28/07/2020 - 17:06:15 e válido até 28/07/2120 - 17:06:15.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UENTQ18xMDcwNF8wMDAwNDMyN180MzI3XzlwMjZfRE4yOVk5UDc=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **PCSC 00004327/2026** e o código **DN29Y9P7** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.